

Núm. da Dispensa: 042/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONDE & COTTA MANAGEMENT S/S LTDA (CNPJ nº 02.321.632/0001-82).

Objeto: Realização de serviço técnico de instrução/capacitação no evento "Motive-se, Produza sua Satisfação no Ambiente de Trabalho e Tenha Foco em Resultados", nas modalidades presencial e de ensino à distância (EAD), para 01 (uma) turma composta de 26 (vinte e seis) participantes.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/12/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 742139

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº 005/2021-MPPA/PJSCO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas – Dra. MARILÚCIA SANTOS SALES, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2021-MPPA/PJISCO que se encontra a disposição na sede da Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas, localizada no Prédio do Fórum, Avenida São Benedito, s/nº, Centro, São Caetano de Odivelas, CEP 68.775-000, Tel/Fax n.º 91-3767-1139

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: A Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas encaminhou o Ofício 559/2021, noticiando que os cemitérios do Município não possuem quaisquer tipo de controle dos sepultamentos, regulamentação ou documentação.

São Caetano de Odivelas (Pa), 19 de outubro de 2021.

MARILÚCIA SANTOS SALES

Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas

Protocolo: 742128

Extrato de PORTARIA do Inquérito Civil nº 000801-151/2021-MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000801-151/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 032/2021

Data de Instauração: 13/12/2021

Objeto: visa apurar indícios de improbidade administrativa, referente à possível esquema de "rachadinhas" em relação ao recebimento de remuneração por servidores públicos, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA

Investigados:

Promotor de Justiça: Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 742121

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO da PORTARIA nº 018/2021-MP/3ªPJ/ATM**

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SIMP 000849-802/2021, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 018/2021-MP/3ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de apurar as informações prestadas na notícia de fato e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de garantir ao paciente Francisco Alves da Silva, o acolhimento de seus familiares e o tratamento adequado de que necessita.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 742096

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO da PORTARIA nº 017/2021-MP/3ªPJ/ATM**

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SIMP 000848-802/2021, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 017/2021-MP/3ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de apurar as informações prestadas na notícia de fato e

adotar as medidas cabíveis com o objetivo de acompanhar e garantir os direitos do idoso Darcy Delfino de Paulo.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 742089

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO da PORTARIA nº 016/2021-MP/3ªPJ/ATM**

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SIMP 000850-802/2021, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 016/2021-MP/3ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de apurar as informações prestadas na notícia de fato e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de garantir à idosa Francisca Lopes da Silva, o acolhimento de seus familiares e o tratamento médico adequado.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 742083

PORTARIA Nº 4541/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 234/2021-10ªPJIJ/MPPA, de 07/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18554/2021, em 07/12/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas funções, a se deslocar desta Capital a Ananindeua, no dia 09/12/2021, a fim de participar de atividade relativa ao "Fórum Estadual de Combate aos impactos do uso de agrotóxicos".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 742422

PORTARIA Nº 4529/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 229/2021-10ªPJIJ/MPPA, de 01/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18124/2021, em 02/12/2021, R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES a se deslocar desta Capital a Benevides, no dia 06/12/2021, a fim de participar, como palestrante, do Evento em alusão aos "16 dias de Ativismo", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO, Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Benevides.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741899

PORTARIA Nº 4521/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, I e II da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório SIMP N.º 000006-219/2020 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, titular do 6.º Cargo de PJ de Marabá, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Procedimento Preparatório supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741957

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e

§ 3º da Lei Complementar nº 057/06 e nos artigos artigos 8º, II e 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000564-117/2021, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém,